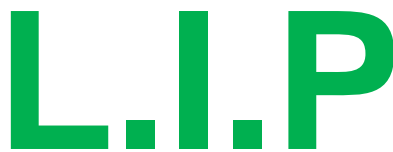


Município de Mirador



LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Norma Regulamentadora NR. 15 e 16 da Portaria N. 3.214/78 do Ministério do Trabalho, conforme Lei N. 6.514/77, que alterou o capítulo V, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativo a Segurança e Medicina do Trabalho. DECRETO n° 93.412 de 14/10/86 - PORTARIA n° 3.393 de 17/12/94 (DOU de 30/12/94)

Prefeitura Municipal de Mirador

Servidores Municipais

ANO – 2022

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA



CNPJ: 19.756.617/0001-60

Sumário

SUMÁRIO.....	3
1. APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA EMPRESA.....	7
2. OBJETIVO.....	11
3. INTRODUÇÃO.....	11
4. METODOLOGIA.....	12
5. PARÂMETROS LEGAIS ADOTADOS.....	12
6. NR16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS.....	16
7. AVALIAÇÕES.....	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUN. DE ADM.....	24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUN. DE ADM.....	25
CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO (EDUCAÇÃO).....	25
SECRETARIA M. DE AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - MAN. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	26
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.....	26
SECRETARIA M. DE AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - MAN. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	27
CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA (PÁTIO).....	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	28
ASSISTENTE SOCIAL.....	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DO FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	29
AJUDANTE GERAL FEMININO.....	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAN. FUND. MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESC.....	31
ASSISTENTE SOCIAL.....	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DO FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	32
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL.....	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DO FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	33
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAN. FUND. MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESC.....	35
PSICÓLOGO.....	35
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. ECONÔMIC. - MANUT. SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO....	36
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....	37
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASC.....	37
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....	39
AJUDANTE GERAL FEMININO.....	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....	41
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA).....	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....	43
TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA.....	43
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO.....	45
AJUDANTE GERAL FEMININO.....	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO.....	47

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - MANUT. DIV. DE CONTAB. ORÇAMENTO E PATRIM.	49
CONTABILISTA.....	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - MANUT. DIV. DE CONTAB. ORÇAMENTO E PATRIM.	50
CONTADOR	50
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	51
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	52
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUM. (EDUCAÇÃO)	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	53
AJUDANTE GERAL FEMININO	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	55
AJUDANTE GERAL FEMININO	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	57
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	58
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	62
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	62
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	66
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA DIVI. DE TRANSPORTE ESCOLAR FUND.....	67
MOTORISTA	67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR INF.....	68
MOTORISTA	68
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	69
NUTRICIONISTA	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	70
PROFEESOR / COORDENADOR PEGAGÓGICO	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	71
PROFESSOR	71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% INFANTIL	72
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	72
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% INFANTIL	73
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / COORDENADOR PEDAGÓGICO	73
EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / DIRETOR (A)	74
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	74
PROFESSOR / DIRETOR (A).....	74
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% INFANTIL	75

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / DIRETOR (A).....	75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	76
PSICÓLOGO	76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	77
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	77
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	78
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (COLETA DE RESÍDUO DOMICILIARES E PODA DE ARBORIZAÇÃO)	78
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	80
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (COLETOR DE RESÍDUOS DOMICILIARES).....	80
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	82
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	84
DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA (PÁTIO)	84
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	85
GARI (MÁQUINAS "LIXO" URBANO E OP. PATROLA).....	85
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	87
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (LAVADOR)	87
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	89
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO.....	89
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	91
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO.....	91
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA	93
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO.....	93
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA	95
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (MÁQUINAS E "LIXO URBANO).....	95
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	98
MESTRE DE OBRAS (CEMITÉRIO)	98
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	100
PEDREIRO	100
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA	102
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	102
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA	103
VIGIA.....	103
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - DIV. DE PLANEJAMENTO URBANO ENG. E FISCAL.....	104
ENGENHEIRO CIVIL	104
PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	105
ADVOGADO.....	105
PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO PREFEITO	106
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	106
PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO PREFEITO	107
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	107
PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERN.	109
PROFESSOR	109

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

SECRETARIA M. DE AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - MAN. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	110
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (OPERADOR DE MÁQUINAS)	110
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	111
FISCAL MUNICIPAL (MOTORISTA)	111
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	112
MECÂNICO	112
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	114
MOTORISTA(CAMINHÃO DE RESÍDUOS).....	114
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	116
OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (PÁ CARREGADEIRA)	116
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	117
OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (TRATOR CABINE ABERTA)	117
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	119
OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (PATROLA).....	119
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	120
OPERADOR MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (RETROESCAVADEIRA).....	120
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	121
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (ELETRICISTA).....	121
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - MANUT. DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	123
FISCAL MUNICIPAL	123
8. HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ASSINAM O LIP:	124
9. ENCERRAMENTO.....	124

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

1. APRESENTAÇÃO PRELIMINAR DA EMPRESA

Razão Social:		CNPJ:		
Município de Mirador		75.475.442/0001-93		
Endereço:		N°	CEP:	
Av Guaira		153	87840-000	
Bairro:		Cidade:		UF:
Centro		Mirador		PR
Telefone:	Celular:		E-mail:	
(44) 3434-8000				
Ramo de Atividade Principal:				
Administração pública em geral				
CNAE:		Grau de Risco (NR4)		
84.11-6/00		1		

RELAÇÃO DE FUNÇÕES

SETOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADM	CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO (Educação)	1
SECRETARIA M. DE AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - MAN. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA M. DE AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - MAN. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA (Pátio)	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DO FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	AJUDANTE GERAL FEMININO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAN. FUND. MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESC.	ASSISTENTE SOCIAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DO FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DO FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAN. FUND. MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESC.	PSICÓLOGO	1
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. ECONÔMIC. - MANUT. SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE OPERACIONAL I GARI MASC	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	AJUDANTE GERAL FEMININO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Saúde - Epidemiologia)	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	AJUDANTE GERAL FEMININO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - MANUT. DIV. DE CONTAB. ORÇAMENTO E PATRIM.	CONTABILISTA	2

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - MANUT. DIV. DE CONTAB. ORÇAMENTO E PATRIM.	CONTADOR	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUM. (Educação)	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AJUDANTE GERAL FEMININO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	AJUDANTE GERAL FEMININO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA DIVI. DE TRANSPORTE ESCOLAR FUND.	MOTORISTA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR INF.	MOTORISTA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	NUTRICIONISTA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	PROFESSOR / COORDENADOR PEGAGÓGICO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	PROFESSOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / COORDENADOR PEDAGÓGICO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	PROFESSOR / DIRETOR (A)	1

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% INFANTIL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / DIRETOR (A)	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	PSICÓLOGO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Coleta de Resíduo domiciliares e poda de arborização)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Coletor de resíduos domiciliares)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA (Pátio)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	GARI (Máquinas "lixo" urbano e OP. Patrola)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Lavador)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS	AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO	1
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO	2
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA.	AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA.	AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Máquinas e "lixo urbano)	1
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	MESTRE DE OBRAS (Cemitério)	1
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	PEDREIRO	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA.	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA.	VIGIA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - DIV. DE PLANEJAMENTO URBANO ENG. E FISCAL	ENGENHEIRO CIVIL	1
PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	ADVOGADO	1
PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERN.	PROFESSOR - PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA M. DE AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - MAN. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Operador de Máquinas)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	FISCAL MUNICIPAL (Motorista)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	MECÂNICO	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	MOTORISTA (Caminhão de resíduos)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (Pá carregadeira)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (Trator cabine aberta)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (Patrola)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	OPERADOR MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (Retroescavadeira)	1
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (Eletricista)	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - MANUT. DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	FISCAL MUNICIPAL	1

2. OBJETIVO

Este Laudo Técnico Ambiental de Insalubridade e Periculosidade para Fins Trabalhistas foi elaborado a partir de Inspeções In Loco, Avaliações Ambientais Qualitativas e Quantitativas de Riscos Ambientais Físicos, Químicos e Biológicos, conforme determinado pela Norma Regulamentadora de Segurança e Medicina do Trabalho NR 15 Atividades e Operações Insalubres e NR 16 Atividades e Operações Perigosas e Anexos.

Está fundamentado legalmente, na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do Ministério do Trabalho e Emprego e Regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que instituiu as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho.

3. INTRODUÇÃO

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

A elaboração deste Laudo Técnico Ambiental de Insalubridade e Periculosidade para Fins Trabalhistas tem como objetivo um estudo dos Riscos Ambientais atuais existentes nos Setores de Trabalho das Secretárias Municipais do Órgão Público Municipal, a fim de identificar os Agentes Ambientais Físicos, Químicos e Biológicos. Capazes de gerar Insalubridade ou Periculosidade ou Não nos Ambientes de Trabalho Pericuidos. Todo embasamento legal deste trabalho, está descrito neste Laudo Técnico Ambiental.

4. METODOLOGIA

Toda metodologia aplicada está baseada nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho NR 15 Atividades e Operações Insalubres e Anexos e NR 16 Atividades e Operações Perigosas e Anexos. Normas de Higiene Ocupacional NHO Estabelecidas pela Fundacentro – Ministério do Trabalho. No Estudo dos Locais de Trabalho, analisando os Setores e Cargos desenvolvidos e avaliando os possíveis Riscos Ambientais aos que os Serviores poderão estar expostos, segundo os conceitos técnicos adotados pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho em suas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho NR 15 e NR 16 e seus Anexos.

5. PARÂMETROS LEGAIS ADOTADOS

Consoante a Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho e Trabalhista vigente as Atividades e Operações em Locais Insalubres e Perigosos estarão em acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho: NR – 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexos e NR-16- Atividade e Operações Perigosas e Anexos; as quais seguem resumidamente descritas:

NR-15- Atividades e Operações Insalubres:

O exercício de trabalho em condições insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

40% - Para Insalubridade de Grau Máximo;

20% - Para Insalubridade de Grau Médio;

10% - Para Insalubridade de Grau Mínimo;

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

A eliminação ou neutralização determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo, e está deverá ocorrer:

a) Com a adoção de medidas de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) Com a efetiva utilização de Equipamentos de Proteção Individual;

A eliminação ou neutralização da Insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, que comprove a inexistência de risco à Saúde do Trabalhador.

NR – 15 anexo 01 estabelecem os limites de tolerância para exposição ao ruído da seguinte tabela:

Nível de Ruído dB (A)	Máxima exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas



Nível de Ruído dB (A)	Máxima exposição Diária Permissível
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

NR – 15 Anexo n.º 2-Ruído de Impacto:

O nível de ruído de impacto terá como limite de tolerância para insalubridade o valor de 120 db (C), as atividades onde ocorrerem níveis de impacto superior a 130 db (C) serão caracterizados como risco grave e iminente.

NR - 15 Anexo nº3 - Limites de tolerância para exposição ao calor:

O limite de tolerância para exposição ao calor será calculado por duas diferentes equações, as quais determinam o IBUTG - Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo pelas fórmulas:

Para ambiente interno ou externo SEM carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0.7 * \text{tbn} + 0.3 * \text{tg}$$

Para ambientes externos COM carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0.7 * \text{tbn} + 0.2 * \text{tbs} + 0.1 * \text{tg}$$

Sendo tgn – temperatura do bulbo natural úmido, tbs – temperatura do bulbo seco e tg – temperatura de globo. O Limite de Tolerância para enquadramento da insalubridade quando à exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de descanso no próprio local de prestação do serviço será de acordo com o quadro:

	REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE POR HORA		
	LEVE	MODERADO	PESADO
Trabalho contínuo	< 30.0	< 26.7	< 25.0
45 minutos de trabalho 15 minutos de descanso	30.1 à 30.6	26.8 à 28.0	25.1 a 25.9
30 minutos de trabalho 30 minutos de descanso	30.7 à 31.4	28.1 à 29.4	26.0 à 27.9
15 minutos de trabalho 45 minutos de descanso	31.5 à 32.2	29.5 à 31.1	28.0 à 30.0
Risco grave e eminente	> 32.2	> 31.1	> 30.0

O tipo de atividade será estabelecido pelo quadro abaixo, ao qual demonstra a relação das diferentes taxas de metabolismo por tipo de atividade:

TIPO DE ATIVIDADE	TABOLISMO
Sentado em repouso 100kcal/h	
TRABALHO LEVE	
Sentado, com movimentos moderados com braços e tronco	125 kcal/h
Sentado, com movimento moderados com braços e pernas	150 kcal/h
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com braços	150 kcal/h
TRABALHO MODERADO	
Sentado, com movimentos vigorosos com braços e pernas	180 kcal/h

De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação	175 kcal/h
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação	220 kcal/h
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar	300 kcal/h
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos	440 kcal/h
Trabalho fatigante	550 kcal/h

NR – 15 – Anexo n.º 7 – Radiações não ionizantes:

As radiações não ionizantes são as micro-ondas, ultravioletas e laser. As operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não ionizantes serão consideradas insalubres em decorrência de laudo Técnico de Inspeção realizado no local de trabalho constatando a ausência ou ineficácia das medidas de proteção.

NR – 15 – Anexo n.º 8 – Vibrações:

As atividades e operações que exponham os trabalhadores, sem proteção adequada, às vibrações. Localizadas ou corpo inteiro, serão caracterizados como insalubres, através de perícia realizada no local de trabalho, adotado como limite de tolerância os parâmetros estabelecidos pela ISSO – Organização Internacional para a Normalização – em suas normas ISSO 2631 e ISO / DIS 5349.

NR – 15 – Anexo – n.º 10 – Umidade:

As atividades ou operações executadas em locais alagadas ou encharcadas, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão considerados insalubres em decorrência de Laudo Técnico de Inspeção realizado no local de trabalho.

NR – 15 – Anexo n.º 11 – Agentes Químicos:

Cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho. Este anexo determina a insalubridade dos agentes químicos quando extrapolarem os limites de tolerância fixados em seu quadro em ppm (partes por milhão de ar contaminado) ou mg/m³ (miligrama por metros cúbico de ar); determina os valores para uma exposição de 48 horas semanais, de valor teto, de valor, máximo calculado pela fórmula abaixo, e se poderá ocorrer a absorção também pela pele.

NR – 15 – Anexo – n.º 12 – Limite de tolerância para poeiras minerais:

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

Este anexo estabelece o limite de tolerância para as atividades e operações com asbesto; Manganês e seus derivados; e Sílica Livre Cristalizada.

NR – 15 - Anexo n.º 13 - Agentes Químicos:

As atividades e operações envolvendo agentes químicos serão consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, para os seguintes agentes: Arsênico, Carvão, Chumbo, Fósforo, Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono, Mercúrio, Silicatos, Substância Cancerígenas e diversas outras operações descritas no corpo referido anexo.

NR – 15 – Anexo – n.º 14 – Agentes Biológicos:

Estes anexos determinam a insalubridade às atividades que envolvem agentes biológicos caracterizando – as pela avaliação qualitativa.

6. NR16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

O exercício de trabalho em Condições de Periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30 %, incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações no lucro da empresa.

São consideradas atividades ou operações perigosas as executadas com explosivos sujeito a:
Degradação química ou auto catalítica;

b) ação de agentes exteriores, tais como: calor, umidade, fogo, fenômenos sísmicos, choque e atritos; os quais encontram-se descrito no anexo-1º (atividade e operações perigosas com explosivos) desta norma regulamentadora.

Também são considerados perigosos de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel para quantidades superiores a 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos, e demais atividades descritas no anexo 2º (atividades e operações com inflamáveis) desta norma regulamentadora.

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

E consoante do decreto – Lei n.º 93.412, de 14/10/86, que regulamenta a Lei n.º 7.369, de 20/09/85, que institui aos empregados do setor de Energia Elétrica, independente do cargo, categoria ou ramo da empresa, a condição de periculosidade também é aceita conforme a Lei vigente.

Anexo 1 - Atividades e Operações Perigosas com Explosivos

1. São consideradas atividades ou operações perigosas as enumeradas no Quadro n.º 1, seguinte:

QUADRO N.º 1

ATIVIDADES	ADICIONAL DE 30%
a) no armazenamento de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade ou que permaneçam na área de risco.
b) no transporte de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade
c) na operação de escorva dos cartuchos de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade
d) na operação de carregamento de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade
e) na detonação	Todos os trabalhadores nessa atividade
f) na verificação de denotações falhadas	Todos os trabalhadores nessa atividade
g) na queima e destruição de explosivos deteriorados	Todos os trabalhadores nessa atividade
h) nas operações de manuseio de explosivos	Todos os trabalhadores nessa atividade

2. O trabalhador, cuja atividade esteja enquadrada nas hipóteses acima discriminadas, faz jus ao adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros ou participações nos lucros da empresa, sendo-lhe ressalvado o direito de opção por adicional de insalubridade eventualmente devido.

ANEXO 2 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS

1. São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 30 (trinta) por cento, as realizadas:

ATIVIDADES	ADICIONAL DE 30%
a. Na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito	Na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liqüefeito.

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

b. No transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liqüefeitos e de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados	Todos os trabalhadores da área de operação.
c. Nos postos de reabastecimento de aeronaves.	Todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
d. Nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liqüefeitos.	Todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e. Nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liqüefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	Todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liqüefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados	Todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.	Todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	Todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liqüefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo. (Alterado pela Portaria MTE n.º 545, de 10 de julho de 2000)	Motorista e ajudantes
l. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos	Motorista e ajudantes
m. nas operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	Operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco

ANEXO 3

(Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013)

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL.

1. As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

2. São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

a) empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.

b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

3. As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 2, são as constantes do quadro abaixo:

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

ANEXO 4

(Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.078, de 16 de julho de 2014)

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA

1. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:

a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR10;

QUADRO I

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
Atividades, constantes no item 4.1, de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; b) Pátio e salas de operação de subestações; c) Cabines de distribuição; d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes; f) Áreas submersas em rios, lagos e mares
Atividades, constantes no item 4.2, de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional	a) Pontos de medição e cabinas de distribuição, inclusive de consumidores; b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.
Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental; b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras; c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras; d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão; e) Sala de controle dos centros de operações.
Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.

ANEXO 5

(Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.565, de 13 e outubro de 2014)

ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

1. As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

2. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;

b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;

c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.

d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

ANEXO (*)

(Adotado pela Portaria MTE n.º 518, de 04 de abril de 2003)

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS ATIVIDADES/ÁREAS DE RISCO

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospecção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de mineiras radiativas para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação de elemento combustível nuclear. Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados. Instalações para o retratamento do combustível irradiado. Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes. Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos Laboratórios de radioquímica.

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos. Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e em áreas abertas. Lavanderia para roupas contaminadas. Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos. Instalações para retenção de rejeitos radioativos
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos, Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	Edifícios de reatores. Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos. Salas de operação de reatores. Salas de amostragem de efluentes radioativos.
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radiativos e produtos do tratamento de minerais radioativos
2.6. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radiosótopos e águas radioativas
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Salas de operação de aceleradores.
3.3. Experimentos com feixes de partículas	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
---	--

NOTA EXPLICATIVA:

(Inserida pela Portaria MTE n.º 595, de 07 de maio de 2015)

1. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico.

2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X.

(*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-198

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

7. AVALIAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADM				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial (ar condicionado). A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO								411010
Descrição da Atividade de Trabalho								
Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações de interesse da unidade administrativa, seguem normas preestabelecidas e coleta dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários e efetuando cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.1 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

ADMINISTRAÇÃO - CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADM				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial. A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO (Educação)								111415
Descrição da Atividade de Trabalho								
Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 59.9 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. DE AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - MAN. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Descrição do Ambiente de Trabalho Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO								CBO 411010
Descrição da Atividade de Trabalho Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações de interesse da unidade administrativa, seguem normas preestabelecidas e coleta dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários e efetuando cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA (PÁTIO)

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO				Descrição do Ambiente de Trabalho				
SECRETARIA M. DE AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - MAN. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto. (Pátio)				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA (Pátio)								251605
Descrição da Atividade de Trabalho								
Liderar e orientar equipes de trabalho na realização das atividades vinculadas ao setor atuante; acompanhar equipes de trabalho de maneira articulada para consolidar o plano de governo da prefeitura e cumprir o planejamento estratégico estabelecido. Controlar a distribuição de materiais; tarefas e escalas de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 60.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com cobertura de madeira telhas de barro e forro de madeira. Possui janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. Podendo realizar algumas atividades a céu aberto de acordo com a frente de trabalho.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
ASSISTENTE SOCIAL								251605
Descrição da Atividade de Trabalho								
Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.2 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

ASSISTÊNCIA SOCIAL - AJUDANTE GERAL FEMININO

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO				Descrição do Ambiente de Trabalho				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DO FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				Construção em alvenaria com cobertura de madeira telhas de barro e forro de madeira. Possui janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. Fazendo uso de materiais e equipamentos como: vassoura; rodo; balde etc.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
AJUDANTE GERAL FEMININO							514320	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Realizam atividades direcionadas a higienização e conservação de áreas públicas. Executam serviços de manutenção, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Fazem uso eventualmente de equipamentos de trabalho como, por exemplo, máquina de lavar calçadas e entre outras. Podendo realizar demais atividades similares como conservações de vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.4 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Bota de Borracha - Luva de Borracha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAN. FUND. MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESC.				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com cobertura de madeira telhas de barro e forro de madeira. Possui janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. Podendo realizar algumas atividades a céu aberto de acordo com a frente de trabalho.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
ASSISTENTE SOCIAL								251605
Descrição da Atividade de Trabalho								
Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DO FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Construção em alvenaria com cobertura de madeira telhas de barro e forro de madeira. Possui janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. Podendo realizar algumas atividades a céu aberto de acordo com a frente de trabalho (visitas domiciliares).

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	251605

Descrição da Atividade de Trabalho

Prestam serviços de apoio no setor de assistência sociais, auxiliando nas atividades desenvolvidas no setor vinculadas a orientação de indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; auxiliam no planejamento e coordenação de programas e projetos sociais (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras). Desempenham tarefas administrativas do setor quando necessário.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. DO FUNDO M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Construção em alvenaria com cobertura de madeira telhas de barro e forro de madeira. Possui janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. Fazendo uso de materiais e equipamentos como: vassoura; rodo; balde etc.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	514320

Descrição da Atividade de Trabalho
 Realizam serviços de limpeza e conservação de áreas de trabalho, realizando varrições, passando pando no chão, limpando móveis e mantem o ambiente sempre limpo e higiênico. Executam pequenos serviços de manutenção de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Zelam pelo estabelecimento de trabalho, como também pela integridade física das pessoas no local do trabalho, prestando orientação quando necessário e acompanhamentos da entrada e saída de pessoas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.6 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
NR-15 Anexo 01	Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410	Não insalubre	Não

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE
 INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE
 PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Luva de Borracha - Bota de Borracha -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSICOLOGO								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAN. FUND. MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESC.				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com cobertura de madeira telhas de barro e forro de madeira. Possui janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. Podendo realizar algumas atividades a céu aberto de acordo com a frente de trabalho.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
PSICÓLOGO							251545	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Coordenar e direcionar à equipe para o cumprimento das premissas da assistência social; Estimular a escuta e a comunicação entre a equipe; Desenvolver projetos e, juntamente com a equipe da rede socioassistencial, buscar medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade. Preencher relatórios e encaminhar para “pessoas” e órgão competentes.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.9 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. ECONÔMIC. - MANUT. SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial (ar condicionado). A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								111415
Descrição da Atividade de Trabalho								
Promover as potencialidades econômicas do Município; - coordenar os programas e projetos de fomento de atividades promotoras de aumento de divisas para o Município; planejar e coordenar campanhas institucionais administrativas e instrutivas à população.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO - AGENTE OPERACIONAL I GARI MASC.

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial. A iluminação no local é artificial (ar condicionado). O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. E equipamento específicos da função como: vassoura; rodo; balde etc. Podendo realizar algumas atividades a céu aberto de acordo com a frente de trabalho.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASC	514320

Descrição da Atividade de Trabalho
Executam serviços de limpeza em geral no Local. Conservam vidros e fachadas, pisos, banheiros, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 52.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Luva de Borracha - Bota de Borracha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO - AJUDANTE GERAL FEMININO

Razão Social: Município de Mirador										
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93								
Cidade: Mirador - Estado: PR										
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral										
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				Descrição do Ambiente de Trabalho						
				Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial. A iluminação no local é artificial (ar condicionado). O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. E equipamento específicos da função como: vassoura; rodo; balde etc.						
CARGO/FUNÇÃO								CBO		
AJUDANTE GERAL FEMININO								514320		
Descrição da Atividade de Trabalho										
Realizam atividades direcionadas a higienização e conservação de áreas públicas. Executam serviços de manutenção, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando "peças" componentes e equipamentos. Fazem uso eventualmente de equipamentos de trabalho Podendo realizar demais atividades similares como conservações de vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.										
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA		
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.6 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -		
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade			
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não			
CONCLUSÃO										
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE										
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.										
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE										
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade										
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Bota de Borracha - Luva de Borracha -		
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade			

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA)

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Descrição do Ambiente de Trabalho
	Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial (ar condicionado). A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. (Setor da saúde "Epidemiologia").

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Saúde - Epidemiologia)	123105

Descrição da Atividade de Trabalho
 Desenvolver tarefas na área administrativa no setor de saúde especificamente na área epidemiológicos. Operar equipamentos diversos. Realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais. Manter organizados documentos e/ou materiais em geral. Atender ao público em geral.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.7 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
NR-15 Anexo 01	Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410	Não insalubre	Não

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microorganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 - Luva nitrílica - Óculos de Segurança Incolor -
------------------	--	-------------	--	-----	----------	---------------	------------	--

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
		Médio - 20%	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO - TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MAN. DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial (ar condicionado). A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA	314410

Descrição da Atividade de Trabalho
Planejam a manutenção de máquinas, sistemas e instrumentos; supervisionam processos de manutenção; mantêm equipamentos, instrumentos, máquinas e sistemas em condições plenas de funcionamento e calibram instrumentos e equipamentos. Elaboram procedimentos técnicos e administrativos; propõem melhorias em máquinas, instrumentos e sistemas; aplicam técnicas de segurança e normas ambientais; prestam assessoria técnica em manutenção e realizam testes e ensaios.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
NR-15 Anexo 01	Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410	Não insalubre	Não

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO DA LICITAÇÃO - AJUDANTE GERAL FEMININO

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO				Descrição do Ambiente de Trabalho Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial. A iluminação no local é artificial (ar condicionado). O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. E equipamento específicos da função como: vassoura; rodo; balde etc.				
CARGO/FUNÇÃO AJUDANTE GERAL FEMININO								CBO 514320
Descrição da Atividade de Trabalho Realizam atividades direcionadas a higienização e conservação de áreas públicas. Executam serviços de manutenção, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando "peças" componentes e equipamentos. Fazem uso eventualmente de equipamentos de trabalho Podendo realizar demais atividades similares como conservações de vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.7 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Luva de Borracha - Bota de Borracha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO DA LICITAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO				Descrição do Ambiente de Trabalho				
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO				Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial. A iluminação no local é artificial (ar condicionado). O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. E equipamento específicos da função como: vassoura; rodo; balde etc.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								514320
Descrição da Atividade de Trabalho								
Realizam serviços de limpeza e conservação de áreas de trabalho, realizando varrições, passando pando no chão, limpando móveis e mantem o ambiente sempre limpo e higiênico. Executam pequenos serviços de manutenção de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Zelam pelo estabelecimento de trabalho, como também pela integridade física das pessoas no local do trabalho, prestando orientação quando necessário e acompanhamentos da entrada e saída de pessoas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 52.6 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelmetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Luva de Borracha - Bota de Borracha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO DE CONTAB. ORÇAMENTO E PATRIM - CONTABILISTA

Razão Social: Município de Mirador										
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93								
Cidade: Mirador - Estado: PR										
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral										
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - MANUT. DIV. DE CONTAB. ORÇAMENTO E PATRIM.				Descrição do Ambiente de Trabalho						
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial (ar condicionado). A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.						
CARGO/FUNÇÃO								CBO		
CONTABILISTA								252210		
Descrição da Atividade de Trabalho										
Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.										
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA		
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -		
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade			
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não			
CONCLUSÃO										
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE										
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.										
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE										
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade										

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO DE CONTAB. ORÇAMENTO E PATRIM - CONTADOR

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - MANUT. DIV. DE CONTAB. ORÇAMENTO E PATRIM.				Descrição do Ambiente de Trabalho Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial (ar condicionado). A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO CONTADOR								CBO 252210
Descrição da Atividade de Trabalho Organizar, mensalmente os balancetes do exercício financeiro. Dispor sobre o balanço da Prefeitura, contendo os respectivos quadros demonstrativos. Assinar os balancetes, os balanços e outros documentos de apuração contábil e financeira; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.1 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO RECURSOS HUMANOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial (ar condicionado). A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	411010

Descrição da Atividade de Trabalho

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações de interesse da unidade administrativa, seguem normas preestabelecidas e coleta dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários e efetuando cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

DIVISÃO RECURSOS HUMANOS - CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUM. (EDUCAÇÃO)

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - MANT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial. A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUM. (Educação)								411010
Descrição da Atividade de Trabalho								
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Efetua atendimento ao público, interno e externo, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 60.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - AJUDANTE GERAL FEMININO

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO				Descrição do Ambiente de Trabalho				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. apresentando materiais e equipamentos de trabalho como: Vassoura; rodo; baldes etc.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
AJUDANTE GERAL FEMININO							514320	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Realizam serviços de limpeza e conservação de áreas de trabalho, realizando varrições, passando pando no chão, limpando móveis e mantem o ambiente sempre limpo e higiênico. Executam pequenos serviços de manutenção de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Zelam pelo estabelecimento de trabalho, como também pela integridade física das pessoas no local do trabalho, prestando orientação quando necessário e acompanhamentos da entrada e saída de pessoas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 52.6 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelmetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Bota de Borracha - Luva de Borracha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - AJUDANTE GERAL FEMININO

Razão Social: Município de Mirador										
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93								
Cidade: Mirador - Estado: PR										
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral										
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				Descrição do Ambiente de Trabalho						
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. apresentando materiais e equipamentos de trabalho como: Vassoura; rodo; baldes etc.						
CARGO/FUNÇÃO								CBO		
AJUDANTE GERAL FEMININO								514320		
Descrição da Atividade de Trabalho										
Realizam serviços de limpeza e conservação de áreas de trabalho, realizando varrições, passando pando no chão, limpando móveis e mantem o ambiente sempre limpo e higiênico. Executam pequenos serviços de manutenção de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Zelam pelo estabelecimento de trabalho, como também pela integridade física das pessoas no local do trabalho, prestando orientação quando necessário e acompanhamentos da entrada e saída de pessoas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.										
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA		
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 53.6 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -		
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade			
NR-15 Anexo 01		Decibelmetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não			
CONCLUSÃO										
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE										
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.										
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE										
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade										
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Bota de Borracha - Luva de Borracha -		
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade			

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO								411010
Descrição da Atividade de Trabalho								
Atuar na gestão de registros e documentos escolares auxiliando toda a gestão. Operacionalizar processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar dos estudantes. Controlar e organizar os arquivos com registros dos alunos, registrar em atas as sessões e atividades escolares específicas, prestar atendimento ao público, colaborar na realização do planejamento e gestão escolar, atuar na organização de registros e arquivos escolares.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA DIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. apresentando materiais e equipamentos de trabalho como: Vassoura; rodo; baldes etc.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	514320

Descrição da Atividade de Trabalho
 Realizam serviços de limpeza e conservação de áreas de trabalho, realizando varrições, passando pando no chão, limpando móveis e mantem o ambiente sempre limpo e higiênico. Executam pequenos serviços de manutenção de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Zelam pelo estabelecimento de trabalho, como também pela integridade física das pessoas no local do trabalho, prestando orientação quando necessário e acompanhamentos da entrada e saída de pessoas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 53.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
NR-15 Anexo 01	Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410	Não insalubre	Não

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE
 INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE
 PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Luva de Borracha - Bota de Borracha -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. apresentando materiais e equipamentos de trabalho como: Vassoura; rodo; baldes etc.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	514320

Descrição da Atividade de Trabalho
 Realizam serviços de limpeza e conservação de áreas de trabalho, realizando varrições, passando pando no chão, limpando móveis e mantem o ambiente sempre limpo e higiênico. Executam pequenos serviços de manutenção de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Zelam pelo estabelecimento de trabalho, como também pela integridade física das pessoas no local do trabalho, prestando orientação quando necessário e acompanhamentos da entrada e saída de pessoas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 54.4 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
NR-15 Anexo 01	Decibelmetro marca instrutherm modelo DEC-410	Não insalubre	Não

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE
 INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE
 PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Bota de Borracha - Luva de Borracha -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. apresentando materiais e equipamentos de trabalho como: Vassoura; rodo; baldes etc.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	514320

Descrição da Atividade de Trabalho
 Realizam serviços de limpeza e conservação de áreas de trabalho, realizando varrições, passando pando no chão, limpando móveis e mantem o ambiente sempre limpo e higiênico. Executam pequenos serviços de manutenção de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Zelam pelo estabelecimento de trabalho, como também pela integridade física das pessoas no local do trabalho, prestando orientação quando necessário e acompanhamentos da entrada e saída de pessoas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 56.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
NR-15 Anexo 01	Decibelmetro marca instrutherm modelo DEC-410	Não insalubre	Não

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE
 INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE
 PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Luva de Borracha - Bota de Borracha -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. apresentando materiais e equipamentos de trabalho como: Vassoura; rodo; baldes etc.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	514320

Descrição da Atividade de Trabalho

Realizam serviços de limpeza e conservação de áreas de trabalho, realizando varrições, passando pando no chão, limpando móveis e mantem o ambiente sempre limpo e higiênico. Executam pequenos serviços de manutenção de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Zelam pelo estabelecimento de trabalho, como também pela integridade física das pessoas no local do trabalho, prestando orientação quando necessário e acompanhamentos da entrada e saída de pessoas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.8 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
NR-15 Anexo 01	Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410	Não insalubre	Não

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

QUÍMICO	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Luva de Borracha - Bota de Borracha -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone; arquivos e lousa. Podendo desenvolver algumas atividades. Podendo realizar algumas atividades em outras localidades dentro e fora do município (trabalha também a céu aberto).				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA							224140	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto; promover atividades físicas para a promoção de saúde e da capacidade física por meio de exercícios e de atividades físicas para pessoas ou grupos. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função".								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 68.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - MOTORISTA								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DA DIVI. DE TRANSPORTE ESCOLAR FUND.				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro e fora do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
MOTORISTA							782305	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Dirigem veículos do setor de educação, podendo transportar "cargas" ou pessoas (alunos) garantindo a segurança dos mesmos; Dirigir veículo obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicadas; Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, providenciando o abastecimento de combustíveis, lubrificação se necessário, observando níveis de água e de óleo, efetuando trocas, segundo recomendações técnicas, calibragem dos pneus, limpeza, checagem do sistema elétrico, etc.; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 73.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - MOTORISTA								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR INF.				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro e fora do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
MOTORISTA							782305	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Dirigem veículos do setor de educação, podendo transportar "cargas" ou pessoas (alunos) garantindo a segurança dos mesmos; Dirigir veículo obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicadas; Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, providenciando o abastecimento de combustíveis, lubrificação se necessário, observando níveis de água e de óleo, efetuando trocas, segundo recomendações técnicas, calibragem dos pneus, limpeza, checagem do sistema elétrico, etc.; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 78.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; telefone; pia; fogão; geladeira; eletrodomésticos e balança.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
NUTRICIONISTA								223710
Descrição da Atividade de Trabalho								
Acompanhar a aquisição dos alimentos, a preparação das refeições e sua distribuição aos alunos; garantir a oferta semanal de, no mínimo, três porções de frutas ou hortaliças para cada criança; fazer testes de aceitabilidade das refeições com os estudantes; zelar pelo controle higiênico-sanitário das cozinhas .								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 68.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - PROFEESOR / COORDENADOR PEGAGÓGICO

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
PROFEESOR / COORDENADOR PEGAGÓGICO	234770

Descrição da Atividade de Trabalho

Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 63.2 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - PROFESSOR								
Razão Social: Município de Mirador			CNPJ: 75.475.442/0001-93					
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL			Descrição do Ambiente de Trabalho Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone; arquivos e lousa.					
CARGO/FUNÇÃO								CBO
PROFESSOR								234770
Descrição da Atividade de Trabalho								
Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos componentes curriculares específicos a qual foi designado. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 68.6 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% INFANTIL				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone; arquivos e lousa.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL								331105
Descrição da Atividade de Trabalho								
Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento ; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 68.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / COORDENADOR PEDAGÓGICO								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% INFANTIL				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / COORDENADOR PEDAGÓGICO								331105
Descrição da Atividade de Trabalho								
Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 64.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / DIRETOR (A)

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL				Descrição do Ambiente de Trabalho Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
PROFESSOR / DIRETOR (A)								234770
Descrição da Atividade de Trabalho								
Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 59.9 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / DIRETOR (A)

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% INFANTIL				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / DIRETOR (A)								331105
Descrição da Atividade de Trabalho								
Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 60.2 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - PSICÓLOGO								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
PSICÓLOGO								251545
Descrição da Atividade de Trabalho								
Realizar preventivas; Instrução e aconselhamento familiar; Intervenção na melhoria de questões educacionais; Desenvolvimento de ações grupais com toda equipe escolar a fim de gerar melhorias nas relações interpessoais. Preencher relatórios e encaminhar para "pessoas" e órgão competentes.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUT. DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial. A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone; arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								111415
Descrição da Atividade de Trabalho								
Promover gestão das políticas municipais da área de educação. Coordenar e conduzir os processos da secretaria; incentivar equipes de trabalho de maneira articulada para consolidar o plano de governo da prefeitura e cumprir o planejamento estratégico estabelecido.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

LIMP. PÚBLICA E SERV. - AGENTE OPERACIONAL . I GARI (COLETA DE RESÍDUOS / PODA ARBORIZAÇÃO)								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Coleta de Resíduo domiciliares e poda de arborização)								514225
Descrição da Atividade de Trabalho								
Realiza serviços de coleta de resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares depositando em caminhão de coleta de lixo onde são transportados para o aterro sanitário do município. Realiza poda na arborização urbana; visam conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento; eliminam ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; removem partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retiram partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos como postes de energia elétrica.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Óculos de Proteção - Luva nitrílica - Máscara descartável PFF2 - Botina de segurança -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

				Máximo - 40%				Não
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico lixo urbano, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau máximo, com adicional de 40%.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.								
MECÂNICO ACIDENTES	Risco de Choque Elétrico	Qualitativa		08h	Eventual	Não se aplica	Implementa	Luva de alta tensão - Óculos de Proteção -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
				Não insalubre			Sim	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
A atividade da função foi considerada como periculosa, por ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seu Anexo 14 (Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica).								
O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

LIMP. PÚBLICA E SERV. - AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (COLETOR DE RESÍDUOS DOMICILIARES)								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Coletor de resíduos domiciliares)								CBO 514225
Descrição da Atividade de Trabalho Realiza serviços de coleta de resíduos, limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares depositando em caminhão de coleta de lixos onde são transportados para o aterro sanitário do município.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Botina de segurança - Óculos de Proteção - Máscara descartável PFF2 - Luva nitrílica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
				Máximo - 40%			Não	

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico lixo urbano, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos.
A insalubridade é em grau máximo, com adicional de 40%.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

LIMP. PÚBLICA E SERV. - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								CBO 514320
Descrição da Atividade de Trabalho Execução de varrição de vias e outros logradouros públicos, coleta de lixo em vias e outros logradouros públicos, colocando-o em recipientes apropriados, tais como: sacolas, lixeiras, entre outros, ou direto no caminhão de “lixo” para ser transportado ao seu destino final. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Executa outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 74.9 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Médio - 20%			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Herbicidas	Qualitativa		08h	Eventual	Não se aplica	Implementa	Bota de Borracha - Máscara para produtos químicos - Luva nitrílica - Conjunto Herbicida- calça e blusa -

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

								Óculos de Segurança -
Técnica	Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
			Não insalubre			Não		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microorganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Óculos de Proteção - Botina de segurança - Máscara descartável PFF2 - Luva nitrílica -
Técnica	Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
			Médio - 20%			Não		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico lixo urbano, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

LIMP. PÚBLICA E SERV. - DIRETOR DA DIVISÃO (PÁTIO)

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA (Pátio)								CBO 514320
Descrição da Atividade de Trabalho Liderar e orientar equipes de trabalho na realização das atividades de conservação e limpeza; acompanhar equipes de trabalho de maneira articulada para consolidar o plano de governo da prefeitura e cumprir o planejamento estratégico estabelecido. Controlar a distribuição de materiais; tarefas e escalas de trabalho.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 60.1 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

LIMP. PÚBLICA E SERV. - GARI (MÁQUINAS E LIXO URBANO OP. PATROLA)

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO GARI (Máquinas "lixo" urbano e OP. Patrola)								CBO 514215
Descrição da Atividade de Trabalho Realizar manutenção de canteiros, corte e poda de grama com uso de máquina roçadeira; limpeza de vias públicas com soprador portátil. Realizar atividades de higienização de ruas e praças recolhendo resíduos em meio ao "lixo" presentes nas áreas públicas do município como: Carcaças de animais mortos e entre outros resíduos característicos de vias públicas do município. Opera e regula máquina "patrola" Quando necessário realiza aplicações de herbicidas. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 81.2 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Protetor auricular concha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Herbicidas	Qualitativa		08h	Eventual	Não se aplica	Implementa	Luva nitrílica - Máscara para produtos químicos - Conjunto Herbicida- calça e blusa - Óculos de Segurança -

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

									Bota de Borracha -
Técnica	Equipamento de Medição			Insalubridade			Periculosidade		
				Não insalubre			Não		
CONCLUSÃO									
<p>CONCLUSÃO INSALUBRIDADE</p> <p>INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.</p> <p>CONCLUSÃO PERICULOSIDADE</p> <p>PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade</p>									
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microorganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Botina de segurança - Máscara descartável PFF2 - Luva nitrílica - Óculos de Proteção -	
Técnica	Equipamento de Medição			Insalubridade			Periculosidade		
				Médio - 20%			Não		
CONCLUSÃO									
<p>CONCLUSÃO INSALUBRIDADE</p> <p>A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico lixo urbano, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.</p> <p>CONCLUSÃO PERICULOSIDADE</p> <p>A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.</p>									

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

LIMP. PÚBLICA E SERV. (LAVADOR) - AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (LAVADOR)								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS				Descrição do Ambiente de Trabalho Construção em alvenaria com paredes abertas; piso de concreto desempenado. Possui móveis compatíveis com a função exercida como: Bancada para ferramentas; máquinas e equipamentos específicos da função.				
CARGO/FUNÇÃO AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Lavador)								CBO 514225
Descrição da Atividade de Trabalho Faz a lavagem de máquinas e veículos do município, limpam e guardam veículos; lavam vidros e outros utensílios; Realiza abastecimento quando necessário. Faz lubrificação de máquinas e veículos. Trabalha conforme normas de segurança do trabalho. Realiza quando necessário demais atividades similares a função.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 77.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Hidrocarbonetos	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Botina de segurança - Conjunto de motoqueiro. - Luva nitrílica - Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Médio - 20%	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
A atividade foi considerada como insalubre pela exposição ao agente químico graxas e óleos lubrificantes, conforme previsto pela NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo 13: Agentes Químicos. Dentre estes produtos químicos estão os HIDROCARBONETOS.			
A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos.			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS - AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. DIV. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO								514225
Descrição da Atividade de Trabalho								
Execução de varrição de vias e outros logradouros públicos, coleta de lixo em vias e outros logradouros públicos, colocando-o em recipientes apropriados, tais como: sacolas, lixeiras, entre outros, ou direto no caminhão de “lixo” para ser transportado ao seu destino final. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Executa outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 76.9 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Médio - 20%			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Herbicidas	Qualitativa		08h	Eventual	Não se aplica	Implementa	Luva nitrílica - Conjunto Herbicida- calça e blusa - Óculos de Segurança - Máscara para produtos químicos -

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

								Bota de Borracha -
Técnica	Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
			Não insalubre			Não		
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO INSALUBRIDADE</p> <p>INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.</p> <p>CONCLUSÃO PERICULOSIDADE</p> <p>PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade</p>								
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microorganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Máscara descartável PFF2 - Botina de segurança - Óculos de Proteção - Luva nitrílica -
Técnica	Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
			Médio - 20%			Não		
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO INSALUBRIDADE</p> <p>A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico lixo urbano, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.</p> <p>CONCLUSÃO PERICULOSIDADE</p> <p>A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.</p>								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

OBRAS E VIAÇÃO - AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO								CBO 514225
Descrição da Atividade de Trabalho Execução de varrição de vias e outros logradouros públicos, coleta de lixo em vias e outros logradouros públicos, colocando-o em recipientes apropriados, tais como: sacolas, lixeiras, entre outros, ou direto no caminhão de “lixo” para ser transportado ao seu destino final. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Executa outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 76.1 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Médio - 20%			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Herbicidas	Qualitativa		08h	Eventual	Não se aplica	Implementa	Óculos de Segurança - Luva nitrílica - Conjunto Herbicida- calça e blusa - Máscara para produtos químicos -

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

								Bota de Borracha -
Técnica	Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
			Não insalubre			Não		
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO INSALUBRIDADE</p> <p>INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.</p> <p>CONCLUSÃO PERICULOSIDADE</p> <p>PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade</p>								
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microorganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Botina de segurança - Luva nitrílica - Óculos de Proteção - Máscara descartável PFF2 -
Técnica	Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
			Médio - 20%			Não		
CONCLUSÃO								
<p>CONCLUSÃO INSALUBRIDADE</p> <p>A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico lixo urbano, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.</p> <p>CONCLUSÃO PERICULOSIDADE</p> <p>A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.</p>								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

OBRAS E VIAÇÃO - AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA.				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO								CBO 514225
Descrição da Atividade de Trabalho Execução de varrição de vias e outros logradouros públicos, coleta de lixo em vias e outros logradouros públicos, colocando-o em recipientes apropriados, tais como: sacolas, lixeiras, entre outros, ou direto no caminhão de “lixo” para ser transportado ao seu destino final. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Executa outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 75.8 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Médio - 20%			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Herbicidas	Qualitativa		08h	Eventual	Não se aplica	Implementa	Bota de Borracha - Máscara para produtos químicos - Óculos de Segurança - Conjunto Herbicida- calça e blusa -

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

									Luva nitrílica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
				Não insalubre			Não		
CONCLUSÃO									
<p>CONCLUSÃO INSALUBRIDADE</p> <p>INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.</p> <p>CONCLUSÃO PERICULOSIDADE</p> <p>PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade</p>									
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microorganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Botina de segurança - Luva nitrílica - Óculos de Proteção - Máscara descartável PFF2 -	
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
				Médio - 20%			Não		
CONCLUSÃO									
<p>CONCLUSÃO INSALUBRIDADE</p> <p>A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico lixo urbano, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.</p> <p>CONCLUSÃO PERICULOSIDADE</p> <p>A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.</p>									

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

OBRAS E VIAÇÃO - AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (MÁQUINAS E LIXO URBANO)								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA.				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Máquinas e "lixo urbano)							514225	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Realizar manutenção de canteiros, corte e poda de grama com uso de máquina roçadeira; limpeza de vias públicas com soprador portátil. Realizar atividades de higienização de ruas e praças recolhendo resíduos em meio ao "lixo" presentes nas áreas públicas do município como: Carcaças de animais mortos e entre outros resíduos característicos de vias públicas do município. Quando necessário realiza aplicações de herbicidas. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 87.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	Protetor auricular concha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Médio - 20%			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
Conclui-se que a função é insalubre por ter sido ultrapassado o limite de tolerância de exposição ao ruído, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 1 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo e Intermitente. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.								
Neutralização da Insalubridade pelo uso de EPIs								
Cabe salientar que o uso correto e efetivo do equipamento de proteção individual ou a adoção de medidas de proteção coletiva poderá neutralizar e minimizar o agente ocupacional, ou seja, o funcionário não fará jus ao respectivo adicional de insalubridade conforme NR - 15, item 15.4.1, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

QUÍMICO	Herbicidas	Qualitativa		08h	Eventual	Não se aplica	Implementa	Conjunto Herbicida- calça e blusa - Máscara para produtos químicos - Óculos de Segurança - Bota de Borracha - Luva nitrílica -
Técnica	Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
			Não insalubre			Não		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microorganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Máscara descartável PFF2 - Botina de segurança - Luva nitrílica - Óculos de Proteção -
Técnica	Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade		
			Médio - 20%			Não		
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico lixo urbano, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

Perigosas e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

OBRAS E VIAÇÃO - MESTRE DE OBRAS (CEMITÉRIO)

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.(Cemitério municipal)				
CARGO/FUNÇÃO MESTRE DE OBRAS (Cemitério)								CBO 710205
Descrição da Atividade de Trabalho Demole edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetua manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verifica condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realiza escavações e preparam massa de concreto e outros materiais. - Auxilia nos serviços funerários, constrói, prepara, limpa, abre e fecha sepulturas. Realiza sepultamento; trasladam corpos e despojos. Conserva cemitérios, máquinas e ferramentas. Zela pela segurança do cemitério.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 65 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Cal e Cimento	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Óculos de Segurança Incolor - Botina de segurança - Luva de Borracha - Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 -

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microorganismo	Qualitativa	08h
		Contínuo	Não se aplica
			Implementa
			Luva nitrílica - Botina de segurança - Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 - Óculos de Segurança Incolor -
Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
		Médio - 20%	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

OBRAS E VIAÇÃO - PEDREIRO								
Razão Social: Município de Mirador						CNPJ: 75.475.442/0001-93		
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
PEDREIRO								715210
Descrição da Atividade de Trabalho								
Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais. Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 65 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Cal e Cimento	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Botina de segurança - Luva de Borracha - Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 - Óculos de Segurança Incolor -

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

OBRAS E VIAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA.				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS								CBO 111415
Descrição da Atividade de Trabalho Promover gestão das políticas municipais no setor de obras e viação. Coordenar e conduzir os processos da secretaria; incentivar equipes de trabalho de maneira articulada para consolidar o plano de governo da prefeitura e cumprir o planejamento estratégico estabelecido. Atender a população em tudo que se refere a obras e serviços públicos, com atuação físico-territorial, atentando aos aspectos sociais e de bem estar, econômicos, administrativos e políticos, viabilizando sempre as propriedades.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

OBRAS E VIAÇÃO - VIGIA								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MANUT. SECR.MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBA.				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
VIGIA							517420	
Descrição da Atividade de Trabalho Vigiam dependências de áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio, Comunicam-se via telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 56.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

PLANEJAMENTO URBANO ENG. FISCAL - ENGENHEIRO CIVIL

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - DIV. DE PLANEJAMENTO URBANO ENG. E FISCAL	Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial (ar condicionado). A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. Podendo realizar algumas atividades a céu aberto em diferentes localidades no município de acordo com a frente de trabalho.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
ENGENHEIRO CIVIL	214205

Descrição da Atividade de Trabalho
Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

PODER EXECUTIVO - ADVOGADO								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial (ar condicionado). A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
ADVOGADO							241005	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de form a a fortalecer o estado democrático de direito.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

PODER EXECUTIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial (ar condicionado). A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	411010

Descrição da Atividade de Trabalho

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações de interesse da unidade administrativa, seguem normas preestabelecidas e coleta dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários e efetuando cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

PODER EXECUTIVO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Razão Social: Município de Mirador	CNPJ: 75.475.442/0001-93
Endereço: Av Guaira	
Cidade: Mirador - Estado: PR	

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial. A iluminação no local é artificial (ar condicionado). O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos. E equipamento específicos da função como: vassoura; rodo; balde etc.

CARGO/FUNÇÃO	CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	514320

Descrição da Atividade de Trabalho

Realizam serviços de limpeza e conservação de áreas de trabalho, realizando varrições, passando pando no chão, limpando móveis e mantem o ambiente sempre limpo e higiênico. Executam pequenos serviços de manutenção de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Zelam pelo estabelecimento de trabalho, como também pela integridade física das pessoas no local do trabalho, prestando orientação quando necessário e acompanhamentos da entrada e saída de pessoas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 55.8 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
NR-15 Anexo 01	Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410	Não insalubre	Não

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
QUÍMICO	Produtos de limpeza	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Bota de Borracha - Luva de Borracha -

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Não insalubre	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

PODER EXECUTIVO - PROFESSOR								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERN.				Descrição do Ambiente de Trabalho Construção em alvenaria com pé direito aproximadamente 4 metros. O local possui piso cerâmico com cobertura de laje e forro de laje. O janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação artificial. A iluminação no local é artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO PROFESSOR								CBO 234770
Descrição da Atividade de Trabalho Promovem a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos componentes curriculares específicos a qual foi designado. Planejam cursos, aulas e atividades escolares; avaliam processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolvem atividades de estudo; participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 60.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (OPERADOR DE MÁQUINAS)								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. DE AGRIC. PECUA. E MEIO AMB. - MAN. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Descrição do Ambiente de Trabalho				
				Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASCULINO (Operador de Máquinas)							514225	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio, preparo do solo e outros trabalhos quando solicitados.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 80.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Protetor auricular concha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - FISCAL MUNICIPAL (MOTORISTA)

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro e fora do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO FISCAL MUNICIPAL (Motorista)								CBO 254410
Descrição da Atividade de Trabalho Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 66.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - MECÂNICO								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				Descrição do Ambiente de Trabalho Construção em alvenaria com paredes abertas. Possui piso com concreto desempenado. O ambiente possui móveis como mesa (bancada) de ferramentas; máquinas e equipamentos característicos com a função de mecânico.				
CARGO/FUNÇÃO							CBO	
MECÂNICO							913105	
Descrição da Atividade de Trabalho								
Realizam manutenção em veículos; máquinas pesadas e implementos agrícolas. Preparam peças para montagem de equipamento; realizam manutenções, inspecionam e testam o funcionamento de máquinas e equipamentos. Planejam as atividades de manutenção e registram informações técnicas. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 63.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
QUÍMICO	Hidrocarbonetos	Qualitativa		08h	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 - Botina de segurança - Luva nitrílica - Óculos de Proteção -

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

Técnica	Equipamento de Medição	Insalubridade	Periculosidade
		Médio - 20%	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE A atividade foi considerada como insalubre pela exposição ao agente químico graxas e óleos lubrificantes, conforme previsto pela NR 15 Atividades e Operações Insalubres - Anexo 13: Agentes Químicos. Dentre estes produtos químicos estão os HIDROCARBONETOS. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos.			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - MOTORISTA (CAMINHÃO DE RESÍDUOS).

Razão Social: Município de Mirador								
Endereço: Av Guaira		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro e fora do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO MOTORISTA(Caminhão de resíduos)								CBO 782305
Descrição da Atividade de Trabalho Conduzir o caminhão de coleta de resíduos urbanos no município assim como realizar o transporte dos resíduos até o aterro sanitário descarregando os resíduos no local. Realiza a vistoria do veículo diariamente, antes e após sua utilização; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, providenciando o abastecimento de combustíveis, lubrificação se necessário, observando níveis de água e de óleo, efetuando trocas, segundo recomendações técnicas, calibragem dos pneus, limpeza, checagem do sistema elétrico, etc.; Comunicar ao superior imediato quaisquer anormalidade observadas no veículo, não transitando com o mesmo sem que elas sejam sanadas.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 76.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								
BIOLÓGICO	Bactéria, Fungos, Vírus e Microorganismo	Qualitativa		08h	Contínuo	Não se aplica	Implementa	Máscara Facial de Segurança N 95 PFF2 - Luva nitrílica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

		Máximo - 40%	Não
CONCLUSÃO			
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE			
A ambiente laboral da função foi considerada insalubre pela exposição ao agente biológico lixo urbano, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 14 – Agentes Biológicos. A insalubridade é em grau máximo, com adicional de 40%.			
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE			
A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.			

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (PÁ CARREGADEIRA)								
Razão Social: Município de Mirador			CNPJ: 75.475.442/0001-93					
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro e fora do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO								CBO
OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (Pá carregadeira)								782405
Descrição da Atividade de Trabalho								
Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio, preparo do solo e outros trabalhos quando solicitados.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 88.3 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Protetor auricular concha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Médio - 20%			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE								
Conclui-se que a função é insalubre por ter sido ultrapassado o limite de tolerância de exposição ao ruído, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 1 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo e Intermitente. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%.								
Neutralização da Insalubridade pelo uso de EPIs								
A insalubridade pela exposição ao agente físico ruído recomenda-se a utilização de protetores auditivos. Até a data da emissão deste parecer técnico não havia implantado na prefeitura o uso obrigatório que EPIs para a função.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE								
A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas e seus Anexos.								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (TRATOR CABINE ABERTA)								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro e fora do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (Trator cabine aberta)								CBO 782405
Descrição da Atividade de Trabalho Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio, preparo do solo e outros trabalhos quando solicitados.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 87.9 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Implementa	Protetor auricular concha -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Médio - 20%			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE Conclui-se que a função é insalubre por ter sido ultrapassado o limite de tolerância de exposição ao ruído, conforme previsto pela NR 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo 1 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo e Intermitente. A insalubridade é em grau médio, com adicional de 20%. Neutralização da Insalubridade pelo uso de EPIs A insalubridade pela exposição ao agente físico ruído recomenda-se a utilização de protetores auditivos. Até a data da emissão deste parecer técnico não havia implantado na prefeitura o uso obrigatório que EPIs para a função.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE A atividade da função foi considerada como não perigosa, por não ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações								

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

Perigosas e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (PATROLA)								
Razão Social: Município de Mirador				CNPJ: 75.475.442/0001-93				
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (Patrola)								CBO 782405
Descrição da Atividade de Trabalho Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas (patrola) e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 76.5 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fox: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - OPERADOR MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (RETROESCAVADEIRA)

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				Descrição do Ambiente de Trabalho Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro e fora do Município, trabalho a céu aberto.				
CARGO/FUNÇÃO OPERADOR MÁQUINAS RODOVIÁRIAS (Retroescavadeira)								CBO 782405
Descrição da Atividade de Trabalho Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio, preparo do solo e outros trabalhos quando solicitados.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 77.8 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01				Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (ELETRICISTA)

Razão Social: Município de Mirador

Endereço: Av Guaira

Cidade: Mirador - Estado: PR

CNPJ: 75.475.442/0001-93

Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral

SETOR DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho
SECRETARIA M. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URB. - MAN. DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do trabalho a céu aberto.

CARGO/FUNÇÃO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (Eletricista)

CE

951

Descrição da Atividade de Trabalho

Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Quando necessário, produzem documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Modo de Exposição	Aposentadoria especial	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - C
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 67.3 dB(A)	85 dB(A)	Intermitente	Não	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO INSALUBRIDADE

INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade

Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Modo de Exposição	Aposentadoria especial	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - C
MECÂNICO ACIDENTES	Risco de Choque Elétrico	Qualitativa		Intermitente	Não	Não se aplica	Implementa	Botina de segurança Óculos de Segurança Luva de Vaqueta - Luva de alta tensão

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO PERICULOSIDADE

Av Guaira, 153 - Centro - Cidade: Mirador - PR

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro
87840-000 - Mirador - PR

A atividade da função foi considerada como periculosa, por ter sido evidenciado o trabalho em condições de risco acentuado por agentes perigosos, conforme previsto pela NR 16 – Atividades e Operações Perigosas (Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica).

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios nos lucros da empresa.

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO - FISCAL MUNICIPAL

Razão Social: Município de Mirador		CNPJ: 75.475.442/0001-93						
Endereço: Av Guaira								
Cidade: Mirador - Estado: PR								
Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE: 84.11-6/00 - Administração pública em geral								
SETOR DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - MANUT. DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO				Descrição do Ambiente de Trabalho Construção em alvenaria com janelas, portas frontais divididas por setores, possui ventilação natural acrescida de artificial (ar condicionado). A iluminação no local é natural acrescida com iluminação artificial. O ambiente é constituído de móveis tais como: mesa; cadeira; computador; impressora; telefone e arquivos.				
CARGO/FUNÇÃO FISCAL MUNICIPAL								CBO 254410
Descrição da Atividade de Trabalho Fiscalizar tributos; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.								
Agente de Riscos	Tipo de Riscos	Fator de Riscos	Limite de Exposição	Tempo de Exposição	Modo de Exposição	EPC (S/N)	EPI (S/N)	EPIs - CA
FÍSICO	Ruído	Quantitativa 57.4 dB(A)	85 dB(A)	08h dB(A)	Intermitente	Não se aplica	Não se aplica	N/A - Não se aplica -
Técnica		Equipamento de Medição		Insalubridade			Periculosidade	
NR-15 Anexo 01		Decibelímetro marca instrutherm modelo DEC-410		Não insalubre			Não	
CONCLUSÃO								
CONCLUSÃO INSALUBRIDADE INSALUBRIDADE: Não está exposto a AGENTES INSALUBRES, conforme estabelece a NR15 e seus Anexos, portanto não faz jus ao Adicional de Insalubridade.								
CONCLUSÃO PERICULOSIDADE PERICULOSIDADE: Não realizam ATIVIDADE PERIGOSAS, conforme estabelece a NR16 e seus Anexos e Artigo 193 da CLT, portanto não faz jus ao Adicional de Periculosidade								

Prefeitura Municipal de Mirador

Fone/Fax: (44) 3434-8000 - CNPJ: 75.475.442/0001-93

Av Guaira, 153 - Centro

87840-000 - Mirador - PR

8. HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ASSINAM O LIP:

A habilitação para elaboração, implantação, acompanhamento e avaliação do Laudo de Insalubridade e Periculosidade, estão explicita na Constituição Federal, Capítulo V título II da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) relativas à segurança e medicina do trabalho, na Lei 6.514/77 e Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego em sua Norma Regulamentadora nº 15, Item 15.4.1.1 com redação atualizada pela Portaria nº 03 de 01/07/1992 outrossim na INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 45, DE 6 DE AGOSTO DE 2010 - DOU DE 11/08/2010 EM SEU ARTI 247, item XI.

9. ENCERRAMENTO

Os dados aqui apresentados, bem como as opiniões formuladas e conclusão da caracterizada atividade, são de inteira responsabilidade dos envolvidos no processo e responsáveis pelas informações.

Prefeitura Municipal de Mirador - PR, 18 de Abril de 2022.

MARIO CELSO GARGAN
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA PR
158782